



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE COLCHÕES PARA ALA DO COVID-19 E MATERIAL PARA FABRICAÇÃO ARTESANAL DE MACACÕES E CAPA PARA COLCHÕES.

Apresente solicitação visa suprir em caráter de emergência as necessidades da Secretária de Saúde, Postos de saúde e Hospital Municipal. Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, o Governo Federal sancionou a Lei Nº 13.979, 05 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento que devem ser adotadas por entes federados e o Governo Estadual, decreto Nº 06/2020, 20 de Março de 2020 da situação de Calamidade Pública, o Município decretou estado de emergência da Saúde Pública Municipal através do Decreto Municipal Nº 006/2020 – GP /PMOP, de 23 de março de 2020, decorrente do enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus. O Município de Oeiras do Pará elaborou um plano de contingência para o enfrentamento da pandemia, com medidas de prevenção e enfrentamento do Coronavírus.

Diante do exposto está Secretaria de Saúde, necessita da Contratação dos referidos insumos, pois são de extrema importância no para o conforto do paciente em acompanhamento e tratamento do covid-19 e também nas ações contra o novo Coronavírus para garantir a segurança e não infecção do vírus. A confecção de macacões impermeáveis, para a equipe de desinfecção de vias públicas e prédios públicos, HPP e Postos de Saúde do município e confecções de capa para colchões, assim garantindo a saúde, proteção para os servidores e público em geral. O município de Oeiras do Pará notificou vários casos suspeitos de COVID-19, sendo que alguns casos foram descartados e alguns encontra-se em análise no Laboratório Central do Pará (LACEN).

A Secretaria de Saúde está com dificuldade na compra desses materiais que se encontra em falta no mercado, foi realizado uma compra emergencial para atender a necessidade do Hospital Municipal nos atendimentos de urgência em casos suspeitos de pessoas infectadas pelo Coronavírus e Vigilância Sanitária desta secretaria.

Diante do exposto, justifica-se a solicitação ratificando nosso compromisso com o bem-estar da população buscando assegurar a não infecção do COVID-19 sejam devidamente atendidos e ofertados a eles um atendimento completo e eficaz, nesse momento difícil que estamos vivenciando.

Oeiras do Para, 08 de Setembro de 2020

RAIMUNDO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA:14052016220016220
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA:14052016220
Dados: 2020.09.08 09:22:26 -03'00'

Raimundo Socorro Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal – PMOP/GP nº 002/2017

Rua Magalhães Barata, 638 –Centro – CEP: 68470.000 – Oeiras do Pará
Email:secretariasadeoeiras@hotmail.com.br